

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEX)

# 8ª MOSTRA DE EXTENSÃO E CULTURA

"O Protagonismo das/os Extensionistas em Tempos de Pandemia"



#### REGULAMENTO DA 8º MOSTRA DE EXTENSÃO E CULTURA

A Mostra de Extensão e Cultura tem por objetivo valorizar e divulgar as ações científicas e tecnológicas de caráter extensionista registradas na Próreitoria de Extensão e Cultura (PROEX), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul). O evento se caracteriza por ser um espaço aberto à participação das/dos estudantes, servidoras e servidores docentes e técnica/o-administrativas/os bem como agentes das comunidades interna e externa.

Os trabalhos a serem apresentados são referentes às ações extensionistas registradas na PROEX no período de 2019 a 2021. O objetivo é proporcionar a troca de experiências por meio de resumos, pôsteres e vídeos, de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento.

Considerando as circunstâncias de saúde pública e a necessidade de distanciamento social em função da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), a 8ª Mostra de Extensão e Cultura ocorrerá em formato virtual.

#### 1. DA ESTRUTURA

- 1.1 A 8ª Mostra de Extensão e Cultura será desenvolvida em parceria com o Câmpus Charqueadas, no período de 21 a 25 de março de 2022.
- 1.2 Itens de apresentação que compõem a Mostra Virtual:
  - Resumo
  - Pôster
  - Vídeo (*Pitch*)

#### 2. DAS/OS PARTICIPANTES

- 2.1 Cada ação registrada na PROEX, no período citado, terá direito a um espaço de apresentação no evento.
- 2.2 A participação como apresentador/a de trabalho será reservada para as/os estudantes bolsistas e/ou voluntárias/os que tenham participação na equipe executora da ação registrada.
- 2.3 A inscrição da ação no evento deverá ser realizada pela/o coordenador/a da ação.
- 2.4 As/os interessadas/os em participar na Mostra como ouvintes, poderão fazê-lo por meio do acesso à plataforma digital prevista pelo evento.

# 3. DAS MODALIDADES E ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO

3.1 As ações serão apresentadas por meio de trabalhos formatados por **PÔSTER** e **VÍDEO** de curta duração (*Pitch*),



- 3.2 O **PÔSTER** e o **VÍDEO** devem ser gravados em formato digital e posteriormente devem ser anexados à plataforma virtual do evento. Os relatos deverão conter os resultados finais, parciais ou esperados pelo plano de trabalho da ação.
- 3.3 Cada ação submetida ao evento deverá apresentar um **RESUMO** que integrará os anais em forma de Livro de Resumos.

#### 4. DAS SUBMISSÕES

- 4.1 As submissões serão gratuitas e realizadas exclusivamente pela internet na página do evento, disponível em <a href="xxxxxx">xxxxxx</a>, no período previsto pelo cronograma.
- 4.2 Cada ação será submetida individualmente na plataforma disponibilizada.
- 4.3 Durante o envio dos trabalhos, Pôster e Vídeo, o sistema de inscrição irá solicitar os dados das/os participantes da apresentação da ação.
- 4.4 No ato da submissão, a/o participante deverá preencher o formulário online com os seguintes dados referentes à ação:
  - Título da ação;
  - Número de registro da ação na PROEX;
  - Resumo: preencher conforme especificado pelo item 6 deste regulamento;
  - Palavras-Chave: deverão ser indicadas três palavras-chave para a ação;
  - Pôster: confeccionar conforme especificado pelo item 7 deste regulamento;
  - Link para o vídeo: produzir um vídeo de divulgação da ação, conforme especificado pelo item 8 deste regulamento;
  - Termo de autorização do uso de imagem e voz: o documento estará disponível na página de submissão do evento para download e deverá ser preenchido e enviado para o e-mail: mostraextensao@ifsul.edu.br. Para estudantes menores de idade, a autorização de uso de imagem e de voz deverá ser assinada pelo Responsável Legal.
- 4.5 Não haverá submissões fora do prazo estabelecido no cronograma deste regulamento.
- 4.6 Os trabalhos submetidos serão homologados pela equipe da **Comissão Organizadora da 8ª Mostra de Extensão e Cultura do IFsul**, via sistema de submissão, com aviso de e-mail.

#### 5. DO CRONOGRAMA

5.1 O Quadro 1 apresenta a definição de etapas e prazos a serem atendidos pelas/os participantes.

#### **QUADRO 1 - Cronograma**



ETAPAS		DATAS
1	Lançamento	xx/12/2021
2	Período de submissões	xx/12/2021 à 07/03/2022
3	Período para análise e avaliação das propostas	08/03/2022 à 13/03/2022
4	Período para reenvio de trabalho	14/03/2022 à 15/03/2022
5	Homologação das submissões	16/03/2022
6	Abertura da mostra	21/03/2022
7	Período de exposição virtual	21/03/2022 à 25/03/2022

#### 6. DO RESUMO

- 6.1 A redação do resumo da ação deverá conter: Título, palavras-chave, introdução, objetivo, metodologia, resultados (esperados, parciais ou finais) e conclusões.
- 6.2 O resumo deverá ser escrito em parágrafo único, sem citações ou referências e conter entre 200 e 400 palavras.
- 6.3 Os resumos serão publicados em Livro de Resumos e estarão disponíveis na página da PROEX/IFSul: <a href="http://www.ifsul.edu.br">http://www.ifsul.edu.br</a>
- 6.4 As orientações para elaboração do resumo estarão disponíveis na plataforma de submissão.

### 7. DO PÔSTER

- 7.1 O pôster digital deve ser autoexplicativo e deve informar o Título, Câmpus, nome da(s) apresentadora(s) ou do(s) apresentador(es), coordenador/a, membros da equipe executora, colaborador/a, comunidade beneficiada, contendo uma descrição sucinta da ação: introdução e objetivos, metodologia, resultados, considerações ou conclusões e referências.
- 7.2 O modelo com as orientações detalhadas para elaboração do pôster do trabalho estará disponível na plataforma virtual de submissão.
- 7.3 O pôster deve ser enviado em formato PDF no espaço destinado na plataforma.

# 8. DO VÍDEO (PITCH)



- 8.1 A/o proponente deverá produzir um vídeo de apresentação da ação, com duração de dois (2) a quatro (4) minutos.
- 8.2 O vídeo deverá ter boa qualidade de áudio e imagem.
- 8.3 A apresentação de materiais utilizados na ação de extensão e o uso de edicões e animações são livres e ficarão a critério das/os proponentes.
- 8.4 O vídeo deverá conter, basicamente, os mesmos itens presentes no resumo, relatados de forma organizada e espontânea pela/o apresentadora/or.
- 8.5 Os vídeos deverão ser disponibilizados na plataforma YouTube e publicados com o título no formato #MOSTRAEXT08 Título do Trabalho.
- 8.5.1 No momento da submissão do vídeo, no campo "Link para o vídeo", deverá ser inserido apenas o endereço do vídeo na plataforma YouTube.

#### 9. DAS CERTIFICAÇÕES

- 9.1 A emissão de certificados da Mostra de Extensão e Cultura será feita com base nas informações do formulário de submissão.
- 9.2 Serão certificados pela Mostra de Extensão apenas as/os estudantes que participarem da apresentação, inscritos pela/o coordenadora/or da ação.
- 9.2 O nome da/o participante deve ser preenchido em sua completude; não será possível a alteração dos dados, em caso de erro, após o encerramento do período de submissão.
- 9.3 Os certificados serão gerados pelas/os próprias/os participantes, a partir de funcionalidade disponível diretamente na página do evento e estarão disponíveis após o seu término.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A PROEX não se responsabiliza por mensagens não recebidas devido à endereço eletrônico incorreto ou desatualizado, à controle de *spam* ou a problemas técnicos de quaisquer naturezas.
- 10.2 Ao submeter o trabalho para o evento, todas/os as/os participantes concordam e autorizam o uso de imagem e voz em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para serem utilizados pelo IFSul, em divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso em todo território nacional e no exterior.
- 10.3 Dúvidas devem ser encaminhadas unicamente para o endereço de e-mail: mostraextensao@ifsul.edu.br.
- 10.4 Casos omissos serão avaliados pela PROEX.

Gisela Loureiro Duarte Pró-reitora de Extensão e Cultura Assinado no original.